ATO DA MESA N.º 02/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Art. 1.º - Doar à Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, os veículos a seguir discriminados: **VW – Novo Gol City 1.6, 2013, Cor Preta, Ano/Modelo 2013/2014, de placas: EOB 0664, EOB 0667, EOB 0670, EOB 0655,** e **EOB 0658**, passando a partir da aceitação a integrar o patrimônio da donatária.

Art. 2.º - As despesas com a publicação deste Ato da Mesa correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2020.

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

MARCO ANTONIO DE SOUSA
1.º Secretário

CARLOS EDUARDO BARBOSA
2.º Secretário